



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 019/2020 de 19 de fevereiro de 2020** - Concede Licença sem vencimento a servidor (a) e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 019/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença sem vencimento a servidor (a) e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o requerimento para concessão de licença prêmio sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, protocolizado pelo (a) servidor (a) **Ney Mafra Magalhães Júnior**, motorista, lotado na Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica licenciado do serviço público o servidor **Ney Mafra Magalhães Júnior**, motorista, lotado na Secretaria de Administração, sem remuneração, pelo período de 01(um) ano, correspondido entre de 02/03/2020 a 02/03/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 28 de fevereiro de 2020.

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.